



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 074/2008, de 10 de dezembro de 2008.

Autorizar a Comissão Permanente de Processo Seletivo a reabrir o Concurso Público para Professor Efetivo, publicado através do Edital nº 035/2008, em sua segunda etapa, caso não haja vagas preenchidas na mesma.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **18ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 10 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a Comissão Permanente de Processo Seletivo a reabrir o Concurso Público para Professor Efetivo, publicado através do Edital nº 035/2008, em sua segunda etapa, caso não haja vagas preenchidas na mesma, estabelecendo o prazo de 48 horas para inscrição e modificando o nível de exigência de Doutor para Mestre.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 10 de dezembro de 2008.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício